



DECRETO Nº 1.278 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CMAE – PARA O EXERCÍCIO DE 2013 / 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 494 / 2001 de 02.02.2001, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

Considerando ainda os artigos de 26 a 29 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e, da instituição dos Conselhos de Alimentação Escolar;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, assim instituído:

1 - Representantes do Poder Executivo

MARILZA LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES - Titular

MARCIA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO - Suplente

2 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação

CRISTIANE VASCONCELOS VARAJÃO - Titular

CILDA REGINA FERREIRA DA SILVA - Suplente

CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS - Titular

MARIA REGINA QUINTINO GOMES - Suplente



3 - Representantes dos Pais e Responsáveis dos Alunos das Escolas Públicas

FABIANA GOMES DOS SANTOS - Titular
ROSEMERY DOS SANTOS - Suplente
CLAUDIO ANTÔNIO NOVAES GIRI - Titular
RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA - Suplente

4 - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

PEDRO PAULO CARVALHO DE SOUZA - Titular
IZABELA PEREIRA COLOCCI - Suplente
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS - Titular
MARCELO FURTADO GOMES - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita